

# CORRIDA SANA 2026 REGULAMENTO

## 1. DA PROVA:

1.1 A CORRIDA SANA 2026, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 01 de fevereiro de 2026, com a participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2 A CORRIDA SANA 2026 será promovida pela FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA, CNPJ 07.741.670/0001-08 e contará com o apoio da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), Polícia Rodoviária Estadual (PRE), Departamento de Trânsito (DETRAN), e oficialização da Federação Cearense de Atletismo (FCAt) .

1.3 A CORRIDA SANA 2026 terá os seguintes percursos:

- CORRIDA DE 8 KM: aproximadamente 8.000 metros
- CORRIDA DE 4 KM: aproximadamente 4.000 metros

1.4 Os percursos serão divulgados no site WWW.PORTALSANA.COM.BR, e poderão sofrer alterações de distância devido a necessidades técnicas e solicitações de órgãos públicos.

1.5 A prova será realizada sob qualquer condição climática.

1.6 O horário da largada da prova estará sujeito a alterações devido a problemas de ordem externa, como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, clima, etc.

1.7 Os horários de largada das provas serão os seguintes:

- Domingo, 01/02/2026:
  - o CORRIDA DE 8 KM: 5h30
  - o CORRIDA DE 4 KM: 5h40

1.8 A largada da prova terá um tempo limite de 8 minutos. Após este tempo, os tapetes de cronometragem serão desligados, e o atleta que largar após o desligamento estará automaticamente desclassificado.

1.9 A corrida terá a duração máxima de 1h30min, encerrando-se às 07h30. Após esse tempo, o pórtico de chegada será fechado, e seus equipamentos e serviços serão desligados.

1.10 O atleta que se encontrar no percurso após esse tempo será convidado a retirar-se da competição, estando automaticamente desclassificado.

1.11 O atleta retirado da competição poderá embarcar nos transportes cedidos pela organização para se dirigir ao ponto de chegada.

## 2. INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão limitadas às seguintes vagas:

- CORRIDA DE 8 KM: 500 atletas
- CORRIDA DE 4 KM: 1.000 atletas

2.2 Para as inscrições lotes consultar site.

TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES:

- 26/01/2026 ou até encerrarem as vagas

2.3 As inscrições deverão ser realizadas pelo site WWW.TICKET360.COM.BR

2.4 Para pessoas acima de 60 anos, de acordo com o Estatuto do Idoso, e para PCDs, o custo será de 50% do valor da inscrição para o público em geral.

2.4.1 Atletas acima de 60 anos, que se inscreverem por assessoria, não recebem desconto duplo, pagando a taxa de 50% da inscrição integral e não do desconto da Assessoria.

2.5 Para realizar a inscrição por Assessorias Esportivas, Clubes e Grupos de Corrida, e receber o desconto, a equipe deverá ter um mínimo de 10 atletas inscritos.

2.6 De acordo com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo, as idades MÍNIMAS para atletas se inscreverem e participarem desta CORRIDA SANA 2026 são:

- CORRIDA DE 4KM: A partir de 14 anos (Nascidos em 2012 ou antes)
- CORRIDA DE 8KM: A partir de 16 anos (Nascidos em 2010 ou antes)

2.7 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

2.8 Os atletas menores de 18 anos somente poderão participar da corrida de 4km com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do pai ou de um responsável legal que será retida pela Comissão Organizadora no ato da inscrição. (Modelo em anexo no final deste documento).

2.9 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

2.10 A inscrição na prova CORRIDA SANA 2026 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, salvo autorização da organização.

2.11 Atleta que trocar o número com outra pessoa, sem autorização da organização, será desclassificado.

2.12 Atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, bem como estará passível de representação legal e suas consequências junto à Federação de Atletismo e órgãos legais.

2.13 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

2.14 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e no sistema online. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova.

2.15 Ao se inscrever na CORRIDA SANA 2026, o atleta terá o prazo de 7 (sete) dias após a data da compra para solicitar o estorno da inscrição (de acordo com o código de defesa do consumidor), desde que anteceda 72h do início da entrega de kits. Independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa de serviço do valor da inscrição para administração do processo de estorno.

2.16 IDOSO COM 60 ANOS OU MAIS, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição, deverá fazer sua retirada de Kits PRESENCIALMENTE, não haverá entrega de kits de Idosos para terceiros, e apresentar, no momento da retirada do KIT, RG ou CNH original com foto.

2.17 A INSCRIÇÃO DE IDOSO É INTRANSFERÍVEL, o atleta não idoso que usar um número desta categoria será desclassificado e terá que restituir o valor da inscrição para a organização.

2.18 O PCD, para fazer jus ao benefício de 50% de desconto no valor final da inscrição, deverá estar enquadrado nas categorias reconhecidas pelo CPB - COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO.

2.19 O atleta PCD deverá apresentar, no momento da retirada do KIT, RG ou CNH original com foto e o mesmo deverá entregar cópia de documentos probatórios da condição de pessoa com deficiência. (Atestado médico, documento do Comitê Paralímpico ou similar).

2.18.1 Atletas PCD, que se inscreverem por assessoria, não recebem desconto duplo, pagando a taxa de 50% da inscrição integral e não do desconto da Assessoria.

2.20 A INSCRIÇÃO DE PCD É INTRANSFERÍVEL, o atleta não PCD que usar um número desta categoria será desclassificado e terá que restituir o valor da inscrição para a organização.

2.21 Não haverá acúmulo de descontos nas inscrições, devendo o atleta que fizer jus, escolher uma das modalidades de desconto.

### **3. ENTREGA DE KITS**

3.1 A entrega do kit será efetuada em local a ser divulgado nas redes sociais instagram @sana\_fcnb.

3.2 Para a retirada do kit, será necessário apresentar:

- Documento de identidade
- Comprovante de pagamento

3.3 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits da CORRIDA SANA 2026 no dia do evento e nem após o evento.

3.4 A retirada de kits por terceiros só poderá ser efetuada mediante apresentação, da cópia do documento de identificação do inscrito e o respectivo comprovante de inscrição.

3.5 O kit da CORRIDA SANA 2026 será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, sacola, informativos e brindes dos patrocinadores.

3.6 No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir seus dados e número de peito.

3.7 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

3.8 O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

#### **4. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

4.1 O sistema de cronometragem das corridas de 4km e 8km será o Transponder (chip).

4.2 O tempo de todos os corredores que participarem será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

4.3 O participante deve conferir no site oficial do evento os horários e os locais para a retirada do chip de cronometragem.

4.4 O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados, renuncia ao direito de ter seu tempo cronometrado.

4.5 O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar a falta do uso do chip por algum fiscal.

4.6 A utilização do Transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

4.7 A utilização inadequada do Transponder (chip) pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

4.8 O atleta que correr com dois chips ou com chip registrado em nome de outra pessoa será desclassificado.

#### **5. PREMIAÇÃO**

5.1 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão uma medalha de participação.

5.2 Não serão entregues medalhas de participação e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

5.3 Para receber a medalha de participação, é obrigatório que o atleta percorra a distância da prova para a qual está inscrito e esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

5.4 Só será entregue 1 (uma) medalha de participação por atleta.

5.5 A CORRIDA SANA 2026 será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino:

##### **CATEGORIAS - 8KM**

- Geral masculino e feminino

##### **CATEGORIAS - 4KM**

- Geral masculino e feminino

5.6 Serão premiados com troféus os 5 primeiros colocados na categoria Geral (PCD não).

5.7 O atleta, para receber sua premiação, deve apresentar documento oficial com foto.

5.8 Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e forem chamados.

5.9 Os atletas que não comparecerem durante a cerimônia de premiação devem procurar a organização para retirar seus prêmios. Estes somente serão entregues no período até 15 dias após o evento, após este prazo, o atleta perde o direito ao prêmio.

#### **6. PREMIAÇÃO ESPECIAL**

6.1 Haverá premiação pecuniária para os melhores colocados no masculino e feminino, distribuída da seguinte forma:

#### CORRIDA DE 4 KM (Masc. e Fem.)

- 1º Lugar Geral: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 2º Lugar Geral: R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 3º Lugar Geral: R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 4º Lugar Geral: R\$ 100,00 (cem reais)
- 5º Lugar Geral: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

#### CORRIDA DE 8 KM (Masc. e Fem.)

- 1º Lugar Geral: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 2º Lugar Geral: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 3º Lugar Geral: R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 4º Lugar Geral: R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 5º Lugar Geral: R\$ 100,00 (cem reais)

6.2 As primeiras colocações da categoria geral serão definidas por ordem de chegada, tempo bruto.

6.3 A premiação será de acordo com as classificações informadas pela FCAat e pelas normas da CBAt.

6.4 Os resultados oficiais da CORRIDA SANA 2026 serão informados através do site oficial do evento: WWW.PORTALSANA.COM.BR no prazo de 24 horas após o término da prova.

6.5 A Comissão Organizadora e a FCAat - Federação Cearense de Atletismo, não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

### **7. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA SANA 2026**

7.1 Ao participar da CORRIDA SANA 2026, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da CORRIDA SANA 2026 de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.

7.2 O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

7.3 Haverá, para qualquer tipo de emergência, apoio de ambulâncias, sendo pelo menos uma UTI, e segurança por todo o percurso da prova e no local de chegada, que será garantida pelos órgãos competentes.

7.4 A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas ou despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da CORRIDA SANA 2026.

7.5 O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

7.6 Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água aproximadamente a cada 2km.

7.7 Serão disponibilizados banheiros químicos masculinos, femininos e para portadores de necessidades especiais à disposição dos participantes no local da largada e chegada da prova.

7.8 Será disponibilizado um compartimento de guarda-volumes para os participantes.

7.9 A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes, tais como relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, armas, celulares, cheques ou cartões de crédito.

7.10 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda- volumes.

7.11 O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da CORRIDA SANA 2026

7.12 Os atletas inscritos na CORRIDA SANA 2026 são cobertos por seguro atleta.

7.13 Para acionar o seguro da CORRIDA SANA 2026 é necessário que a comunicação oficial e preenchimento do formulário da empresa de seguro seja realizado no prazo máximo de 24h.

### **8. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

8.1 O atleta que se inscreve e/ou participa da CORRIDA SANA 2026 está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à CORRIDA SANA 2026, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

8.2 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização da CORRIDA SANA 2026 e FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado. Os participantes estão cientes de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a organização da CORRIDA SANA 2026 e a FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA ficam autorizadas a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material, responsabilizando-se pela correta utilização das obras ao final da produção.

8.3 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

8.4 Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da organização da CORRIDA SANA 2026 e da FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA

## **9. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

9.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da CORRIDA SANA 2026, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

9.2 Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da CORRIDA SANA 2026 (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

9.3 A CORRIDA SANA 2026 poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, respeitando as regras esportivas e o Código do Consumidor que rege os eventos, sendo esta decisão comunicada aos inscritos pelo site oficial [WWW.PORTALSANA.COM.BR](http://WWW.PORTALSANA.COM.BR)

9.4 Na hipótese de adiamento da CORRIDA SANA 2026 e a conseqüente divulgação de nova data, aqueles que não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição, conforme o Código do Consumidor.

9.5 Na hipótese de cancelamento da CORRIDA SANA 2026 (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição, conforme o Código do Consumidor.

## **10. MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / CLUBE DE CORREDORES**

10.1 A montagem das tendas deverá ser realizada no dia 31/01/2026, no horário de 10h00 às 17h00, e não será permitida a montagem de tendas, estruturas e entrada de veículos no dia do evento.

10.2 A Organização indicará os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores/clubes de corredores de acordo com a disponibilidade de espaços, desde que não interfira no bom andamento da prova.

10.3 A Organização poderá reservar locais específicos para tendas de seus parceiros e patrocinadores.

10.4 Não é permitido furar o chão ou colocar estacas para prender as tendas.

10.5 Em caso de necessidade técnica, a Organização poderá solicitar o remanejamento das tendas.

10.6 As tendas colocadas fora da zona determinada estarão passíveis de remoção pela Organização.

10.7 Caso a exibição de marcas e publicidade do patrocinador das assessorias/treinadores/clubes de corredores conflite com os patrocinadores do evento, poderá a Organização solicitar que as assessorias/treinadores/clubes de corredores retirem sua tenda ou marcas e publicidade.

10.8 As tendas não poderão ter sistema de som.

10.9 A Organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados à mesma e/ou objetos deixados no seu interior.

10.10 Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

## **11. ARBITRAGEM E NORMAS**

11.1 A CORRIDA SANA 2026 é realizada segundo as Regras Técnicas e Normas da CBAAt, da Federação Cearense de Atletismo e as contidas neste regulamento.

11.2 Todos os atletas devem ter acesso ao regulamento e são responsáveis por tomar conhecimento dele e de seus itens.

11.3 Os atletas deverão estar no local de largada pelo menos 30 minutos antes da largada, quando serão dadas as instruções finais.

11.4 A cada competidor será fornecido um número, que deve ser usado visivelmente durante toda a realização da prova, sem rasura ou alterações, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

11.5 O atleta deve retirar-se imediatamente da CORRIDA SANA 2026 se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

11.6 A Organização da CORRIDA SANA 2026, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na CORRIDA SANA 2026 ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

11.7 A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido qualquer auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

11.8 Serão desclassificados todos os atletas que se enquadrarem nos itens abaixo:

- a) O atleta que receber qualquer tipo de auxílio não autorizado nas Regras e normas, seja de terceiros ou de equipamentos tecnológicos.
- b) O atleta que não percorrer rigorosamente o percurso, descumprindo o determinado pelo balizamento oficial da prova, atalhando o percurso ou subindo em calçadas, encurtando o percurso determinado.
- c) Atleta que for flagrado recebendo ajuda com o objetivo de "dar ritmo", caracterizando o "pacing", seja de corredor, ciclista, moto ou qualquer outro tipo de pessoa, inscrito ou não na prova, ou de equipamento tecnológico ou mecânico.
- d) Correr sem camisa ou camiseta ao longo do percurso.
- e) Correr com o número de peito ou chip de outro atleta.
- f) Encobrir o número de peito e/ou nome do patrocinador (cobrindo, cortando ou dobrando).
- g) Cruzar a linha de chegada sem o número de peito ou o chip (Transponder).
- h) Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva.
- i) Não passar sobre os tapetes de controle da prova existentes na largada e no percurso.
- j) Pegar carona de veículos, bicicleta, motos ou similares, em qualquer trecho do percurso.

## **12. PROTESTOS**

12.1 Os protestos devem ser encaminhados ao Diretor de Competição ou ao Delegado Técnico da FCAAt, até 30 minutos depois da divulgação do resultado oficial, e devem estar por escrito, no formulário específico da FCAAt. O protesto deve descrever o fato e a solicitação, constar o nome do reclamante, e podem ser anexados qualquer tipo de prova do fato reclamado, inclusive imagens enviadas digitalmente ao Delegado Técnico.

12.2 O Diretor de Competição e o Delegado Técnico, auxiliados pelos árbitros de chegada e de percurso, serão responsáveis por acatar ou não o protesto e tomar a decisão pela desclassificação ou não dos atletas.

12.3 No caso da aceitação do recurso, qualquer tipo de premiação pecuniária não deve ser realizada pelo organizador, que deve aguardar o julgamento pelo tribunal de justiça desportiva da Federação.

12.4 As sanções aplicadas pelo Delegado Técnico não impedem um novo julgamento pela Justiça Desportiva ou sanção na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

13.2 Ao participar da CORRIDA SANA 2026, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

13.3 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: [diretoria@fcbn.org.br](mailto:diretoria@fcbn.org.br) para que sejam registradas e respondidas a contento.

13.4 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar este regulamento, informando as mudanças pelo site oficial da CORRIDA SANA 2026.

13.5 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.